

LEI Nº. 2957, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.787.218,40 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública
Ação: 10072 - CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
 15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	3.772.068,40
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	15.150,00
TOTAL DA AÇÃO			3.787.218,40

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública
Ação: 10096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Fonte de Recursos: 15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	15.150,00
TOTAL DA AÇÃO			15.150,00

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 025, DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 104/2023- SMPLA/CV

CIDADE EM *Transformação*



OFÍCIO Nº 104/2023 – SMPLA/CV

Campo Verde/MT, 06 de março de 2023.

Exmo. Senhor
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

ASSUNTO: ADICIONAL DE CRÉDITO ESPECIAL

Senhor Prefeito;

Na oportunidade que apraz cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar a apreciação e autorização de V. Ex.^a para que a Procuradoria Municipal viabilize providências para elaborar projeto de lei visando a criação de crédito especial para que possamos pleitear a celebração de convênio junto ao Estado de Mato Grosso para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Campo Verde. Conforme simulação da programática abaixo como sugestão:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-função: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0053 - GESTÃO DE POLÍTICA EM SEGURANÇA PÚBLICA
Ação: XXXXX – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
Repasse do Concedente: Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – R\$ 3.772.068,40
Recurso Próprio: Fonte de Recursos: 15000000000 – R\$ 15.150,00

Ressaltamos que a contabilidade deverá ser consultada para verificar se o quadro de detalhamento da despesa acima está correto e/ou que nos indique a melhor alternativa para a nossa propositura.

Finalmente, é importante destacar, que para a celebração do convênio devemos demonstrar a ação orçamentária dentro da nossa LOA de 2022 (execução 2023) para que o Estado analise e eventualmente aprove a nossa proposta.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atentamente;


RUBENS ANUNIAÇÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 621/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 10/03/2023

ÓRGÃO:	12 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE:	001 SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06 SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	181 POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0053 GESTÃO DE POLÍTICA EM SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÃO:	10096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELEÇER POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA LOCAL, ALÉM DE PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, BEM COMO A COOPERAÇÃO COM			
AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E CBM ATRAVÉS DE CONVÊNIOS			

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1255	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.097,03	0,00	0,00	82.902,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.097,03	0,00	0,00	82.902,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.097,03	0,00	0,00	82.902,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.097,03	0,00	0,00	82.902,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.097,03	0,00	0,00	82.902,97	0,00	0,00	0,00